

INFORMAÇÃO / AVISO

De: Direção	Data: 06/05/2026
Para: Pais e Encarregados de Educação	
Assunto: Renovação para o ano escolar de 2026/2027 – 6º, 8º, 9º, 11º anos, CP2 (alunos/as no 5º, 7º, 8º e 10º anos e CP1 em 25/26)	

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.
- Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril.
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

Procedimentos:

A **renovação da matrícula** nos anos de continuidade que **implique alteração do Encarregado de Educação, transferência de escola, indicação de disciplinas de opção, alteração de curso ou de percurso formativo** dos(as) alunos(as) **é efetuada no Portal das Matrículas** no seguinte endereço <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

Nota: Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária ou o cartão do cidadão.

A **renovação de matrícula** nos anos de continuidade **sem alteração de dados** (do Encarregado de Educação, transferência de escola, indicação de disciplinas de opção, alteração de curso ou percurso formativo) **é efetuada no INOVAR CONSULTA**. A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação dos encarregados de educação manterem os seus dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos.

Prazo de renovação de matrícula:

Portal das Matrículas – para 6º, 8º, 9º, 11 e CP2 (com alteração de dados): **de 16 a 29 de junho de 2026**

Inovar Consulta – para 6º, 8º, 9º, 11 e CP2 (sem alteração de dados): **de 18 a 31 de maio de 2026**.

Nota: A renovação efetuada através do Inovar Consulta, só produz efeito após a avaliação final do 2º semestre, ficando o aluno automaticamente colocado no ano correspondente ao resultado da avaliação final.

O Diretor



(Pedro Balhau)